



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 203/2022

Reajuste do valor do prêmio previsto Programa "Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%".

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o reajuste do valor do prêmio Programa "Mãe Dedicada – Pré-Natal 100%", instituído pela Lei "R" nº 135, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre a instituição do Programa "Mãe Dedicada – Pré-Natal 100%", visando à implementação de ações para a diminuição da morbimortalidade materno-infantil no Município de Toledo, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, para o exercício de 2009.

O Programa tem por um de seus objetivos a concessão de prêmio às gestantes, a título de incentivo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única, às parturientes residentes no Município de Toledo, que tenham realizado, através do SUS, no mínimo sete consultas e exames preconizados pelo Ministério da Saúde, durante a gravidez, e a primeira consulta do recém-nascido, mediante verificação pelos Relatórios de Acompanhamento, Cartão da Gestante e Declaração de Nascido Vivo da Secretaria da Saúde;

Ocorre que desde sua instituição, o valor do prêmio permanece o mesmo, não tendo recebido qualquer tipo de reajuste. Considerando a inflação do IPC-A, acumulada desde novembro de 2009, têm-se uma porcentagem de 105,50%, que projetaria um valor atual de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais).

Além disso, é indubitável que a pandemia causada pelo covid-19 impactou drasticamente na crise econômica atual do país, e conseqüentemente houve aumento nos valores de mercado de produtos básicos à manutenção da vida digna, bem como dos necessários para o sustento dos filhos recém-nascidos.

Face ao exposto, levando em consideração a projeção do valor reajustado e a crise econômica instaurada, indica-se o reajuste do valor do prêmio estabelecido no inciso I do § 2º do artigo 2º da Lei "R" nº 135/2009 para R\$400,00 (quatrocentos reais), no intuito de suprir as necessidades das mães e garantir o bem-estar de seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 14/03/22

Presidente


CHUMBINHO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº 203/2022

23/02/2022 16:18

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
23/02/2022 - 16:17

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2009
Data final	01/2022
Valor nominal	R\$ 200,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	2,05502040
Valor percentual correspondente	105,502040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 411,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).